

P O R T A R I A Nº 1288/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 01231/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 14/05/2025 a 18/05/2025, perfazendo 05 (cinco) dias, a servidora municipal ANDREIA BARBOSA DO CARMO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9958, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal